



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

# **EDITAL**

**N.º 013/2025**

## **REMOÇÃO DE VEÍCULO**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

**NOTIFICA** a Ex.ª Sr.ª **Ana Mafalda da Silva Monteiro**, na qualidade de proprietária do veículo com a matrícula **40-35-NJ**, estacionado há mais de 30 (trinta) dias ininterruptos e com sinais visíveis de abandono na Calçada de São Francisco, na União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, no concelho da Chamusca, que nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 163 do Código da Estrada, a referida viatura é considerada em estacionamento abusivo. Assim, notifica-se V. Ex.ª o Sr.ª Ana Mafalda da Silva Monteiro, com última morada conhecida no, Bairro Sópovo, Rua da Liberdade nº41- 2350-339 Riachos, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de afixação desta notificação, retire a viatura do local sob pena de a mesma ser removida ao abrigo do disposto no artigo 9º, do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Município da Chamusca. Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 29 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.